



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.839/2013

De 10 de Maio de 2013.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO” A CIDADÃOS PILARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 1.981, de 03 de Maio de 2005, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO”**, aos cidadãos, de acordo com a relação dos agraciados abaixo:

- **Hilda Tavares de Carvalho**
- **João Cornélio Machado**
- **Lázaro de Góes Vieira**
- **Antonio Augusto Soares**
- **Julio Cesar Pereira**
- **Miguel Petrere Junior**
- **Antonio José Ayub**
- **Edson de Oliveira Giriboni**

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de Maio de 2.013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

MIGUEL FRANCISCO CASTANHO TAVARES
Secr. de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I